



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Willian Luis G. de Lima
Vereador Mirim

Benedito Roque Moraes
Vereador Padrinho

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

**“CRIA O PROGRAMA ‘BOMBEIRO
EDUCADOR’ NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º. – Fica, pela presente Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Programa “Bombeiro Educador”, nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. O programa será desenvolvido através de parcerias com bombeiros voluntários, que ficarão encarregados de promover atividades, rodas de conversas, palestras e afins, contendo informações sobre prevenção e combate a incêndios, principalmente envolvendo crianças em ambientes escolares.

Art. 3º. O programa será realizado com alunos do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental I, na primeira semana de aula do mês de setembro.

Art. 4º. Ficará a critério do Executivo Municipal firmar parcerias ou baixar normas complementares a execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

Willian Luis G. de Lima
Vereador Mirim

Benedito Roque Moraes
Vereador Padrinho



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Willian Luis G. de Lima
Vereador Mirim

Benedito Roque Moraes
Vereador Padrinho

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei que ora apresento a elevada apreciação dos Nobres Pares tem por objetivo **“CRIA O PROGRAMA ‘BOMBEIRO EDUCADOR’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

A importância do presente projeto é fornecer aos alunos da rede pública municipal de ensino informações sobre prevenção e combate a acidentes e incêndios, principalmente em ambientes escolares.

Necessário se faz ter conhecimento sobre métodos para evitar determinadas situações, principalmente envolvendo crianças.

Desta forma, nada mais justo pois do que aprovar o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o irrestrito apoio de todos os Nobres Pares.

Plenário Luiz Guido, aos 26 de setembro de 2022.

Willian Luis G. de Lima
Vereador Mirim

Benedito Roque Moraes
Vereador Padrinho